



Prefeitura Municipal de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 2975, de 25 de fevereiro de 2013.

"Estabelece preços públicos de serviços no Departamento de água e esgoto"

FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO,
Prefeito Municipal de Mirandópolis, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º - A partir de 1º de março de 2013, fica estabelecido os seguintes preços públicos de serviços no Departamento de água e esgoto do Município:

Mudança de cavalete.....	R\$ 55,00
Desentupir esgoto.....	R\$ 55,00
Caminhão Pipa – Piscina.....	R\$ 90,00
Caminhão Pipa fora do perímetro urbano.....	R\$ 120,00
Ligação de água:	R\$ 55,00
Ligação de esgoto	R\$ 75,00
Ligação de água/esgoto.....	R\$ 130,00
Caminhão pipa lavar	R\$ 90,00
Reposição de asfalto/metro:	R\$ 38,00
Religação de água	R\$ 45,00
Manutenção em cavalete.....	R\$ 55,00
Troca de encanamento.....	R\$ 55,00
Expediente:	R\$ 2,10
Emissão de guia:	R\$ 2,10
Troca de registro.....	R\$ 15,00
Instalação de hidrômetro.....	R\$ 15,00
Esgotar fossa	R\$ 35,00
Separação de cavalete:	R\$ 55,00
Multa por adulteração	R\$ 150,00
Multa por enxaguar calçada e aspessor.....	R\$ 225,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 25 de fevereiro de 2013.

- FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO -
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria de Administração e Pessoal, data supra.-

-SANDRA MARIA MOLINA MARTINS SANCHES -
Diretora Geral de Administração